

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Castelo **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.610/2026.

1.2. Do Objeto: Contratação de "**ALAN VENTURIN**" que fará parte da Programação do **CARNAVAL 2026**, onde se apresentará no dia 14/02/2026.

1.3. Contratada: NUTS SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, **CNPJ** 42.067.011/0001-39.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.610/2026.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 29 de janeiro de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo

Protocolo 1722634

Conceição do Castelo

Inexigibilidade de Licitação

Protocolo GED nº. 869/2026 DECISÃO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, referente a contratação Direta por inexigibilidade de licitação da Empresa 22.806.219 MARIANA VENANCIO SABINO, inscrita sob o CNPJ sob nº 22.806.219/0001-15, para a apresentação do show TRIO CHOCOMEL, que ocorrerá durante a programação do CARNAVAL DE 2026 de Conceição do Castelo ES, Considerando que a

secretaria anexou aos autos todas as documentações necessárias; Considerando o parecer jurídico e a manifestação da Controladoria Interna desta municipalidade atestando a legalidade da contratação através dos documentos acostado nos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta por inexigibilidade desde que atendidos os requisitos legais; Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível conforme informações do setor contábil; DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, desde que atendidos todos os requisitos elencados no Parecer jurídico e na, manifestação da Controladoria Interna desta Municipalidade, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, atesta nos autos o seu comprometimento em trabalhar de acordo com a legalidade e transparência nas contratações quanto as ressalvas elencadas nos autos, sendo assim, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21. Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências. Conceição do Castelo - ES, 04 de fevereiro de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito de
Conceição do Castelo/ES.

Protocolo 1722059

Divino de São Lourenço

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 Processo Administrativo nº 000161/2026 ID CIDADES: 2026.022E0700001.10.0002

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Sra. Relva Rodrigues de Carvalho, à vista do parecer da Procuradoria-Geral do Município e dos demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000161/2026, ratifica e torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, tornando público a todos a contratação das seguintes empresas:

Barbara Valente Ferreira, inscrita no CNPJ nº 35.157.005/0001-07, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2026, pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Bruna Kethily Souza dos Santos, inscrita no CNPJ nº 43.646.973/0001-05, para comercializar/contratar a banda **Banda da Flor**, a se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vitor Schiavo Dalvi, inscrito no CNPJ nº 53.869.873/0001-00, para comercializar/contratar a banda **Sol Maior**, a se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Roseane Pereira Barcellos, inscrita no CNPJ nº 48.391.881/0001-45, para comercializar/contratar a banda **Bloco Voador**, a se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Pedro Tasca Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 30.347.323/0001-17, para comercializar/contratar a banda **Roça Nova**, a se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Maria Cristina Fernandes da Silva, inscrita no